

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 008/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 336/2019, de 07 de Maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Carrasco Bonito/TO;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Carrasco Bonito/TO, para um novo mandato;

CONSIDERANDO a Ata da reunião para reformulação do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO**, e a escolha do seu Presidente, vice-presidente, pelos membros indicados pelas entidades representativas de classes sociais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reestruturado e nomeado os Conselheiros Titulares e Suplentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO - TO**, para o mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE	CONDIÇÃO	ORGÃO/ENTIDADE
DAMARES FERNANADA SILVA FONTINELE	PRESIDENTE	SOCIEDADE CIVIL
EDILEUMA MELO DA SILVA	VICE-PRESIDENTE	
GISELLE LIMA DOS SANTOS	SECRETÁRIA EXECUTIVA	CRAS
ANTONIO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	TITULAR	CADASTRO ÚNICO
RONILDO DOS SANTOS FERRAZ	SUPLENTE	
SOELY DIEDRICH NASCIMENTO FEITOSA	TITULAR	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
ADRIANA SIQUEIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	
GUTEMBERGUE RODRIGUES COSTA	TITULAR	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ SANTOS DA CONCEIÇÃO	SUPLENTE	
MISSINEIA DE JESUS COSTA	TITULAR	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OLINDA MOREIRA DOS SANTOS	SUPLENTE	
EDIVANIA ALVES FERREIRA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL USUÁRIO
JOANA MIKAELE CONCEIÇÃO LIMA	SUPLENTE	
JOSIANE LIMA DOS SANTOS	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL RESERVA EXTRATIVISTA
WELDES COSTA	SUPLENTE	
ARACELIA LIMA DE OLIVEIRA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL
VALQUIRIA SARAIVA DA SILVA SANTOS	SUPLENTE	

Art. 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei Municipal nº 336/2019, de 07 de Maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Carrasco Bonito/TO.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 15 de Fevereiro de 2023.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A FRUIÇÃO DE FÉRIAS LEGAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal e ainda conferida pela Lei Complementar nº 360/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a fruição de férias legais dos servidores públicos municipais abaixo relacionados no período de 01/03 a 30/03 de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
206	NUBIA BARBOSA SOUSA	ENFERMEIRA	SEC. MUN. DE SAÚDE
114	SOELY DIEDRICH NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. MUN. DE SAÚDE
113	NEILA FERREIRA BARROS SOUSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. MUN. DE SAÚDE
0021	CLAUDIA ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
0092	FRANCISCO MACHADO DE BRITO JUNIOR	VIGIA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições legais em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.